



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 13 de Maio do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Ueslei de Souza, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 007/2021-Executivo Municipal- Dispõe sobre autorização para Cooperação entre Municípios e dá Outras Providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que foi apresentado Emenda Aditiva nº 001, referente ao Projeto de Lei nº 007/2021, passando em seguida a discussão e votação única da referida emenda, a qual foi aprovada por maioria de votos 06x02. Concluída a votação da Emenda o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.